



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Estado da Bahia

Rua Arthur Antônio Costa, 48 – Centro – CEP: 46.500-000 – Macaúbas/BA.
PABX: (77)3473-1102 – E-mail: camaramacaubas@hotmail.com

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA (56ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018), DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, realizada no Salão de Auditório Francisco Rodrigues da Silva, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (08/11/2018), as oito horas e cinco minutos (08h05min), sob a presidência do vereador ANDERSON LUIS COSTA GUMES, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, estando presentes os seguintes vereadores: ROBERTO CARLOS ROCHA – Vice-Presidente, JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA – Primeiro Secretário, MAXSUEL SILVA SANTOS – Segundo Secretário, ANTÔNIO DO RÊGO MALHEIRO, JOSÉ DOS ANJOS SANTOS, JURANDI DE SOUSA AMARAL, MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA, MÁRCIA DA SILVA BENDA, MARCIEL COSTA SOUZA, RICARDO AZEVEDO LONGA, RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA, ROBERTO OLIVEIRA SOUZA, VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS e VANDINEI DAVID DE SOUZA. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão cumprimentando as pessoas presentes e ouvintes da Rádio Câmara, passando a palavra ao Primeiro Secretário o vereador José Ferreira que solicitou a todos que ficassem de pé para a realização da oração de praxe (Pai Nosso). Dando início ao **PEQUENO EXPEDIENTE** o Presidente anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Prosseguindo foi feita a leitura das seguintes proposições: **INDICAÇÃO: Nº 143/2018** de 06 de Novembro de 2018 ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, Anderson Luis Costa Gumes, de autoria da vereadora Márcia da Silva Benda, propondo ao Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, Amélio Costa Júnior, que seja realizado uma concentração com área de convivência no início da Rua Urbino Pereira na Cidade de Macaúbas Bahia; **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 106/2018** “Cria a Política Municipal de Limpeza Urbana, o Sistema de Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos e institui a Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços Especiais – TRSE, no âmbito do Município de Macaúbas, Estado da Bahia e da outras providencias”. Iniciando a **ORDEM DO DIA** o Presidente colocou em segunda discussão e votação as seguintes preposições: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 94/2018** de 03 de Setembro de 2018 que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores Rurais de Jurema, Pedrinhas e Roça Velha, de autoria do vereador Roberto oliveira Souza, que foi aprovado por unanimidade dos presentes, seguindo sua transcrição: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 94/2018** de 03 DE Setembro de 2018. “Declara de Utilidade Pública a **Associação dos Trabalhadores Rurais de Jurema, Pedrinhas e Roça Velha** e dá outras providências”. O Vereador **Roberto Oliveira Sousa**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 21 inciso XX da Lei Orgânica do Município; Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública no âmbito municipal, a **Associação dos Trabalhadores Rurais de Jurema, Pedrinhas e Roça Velha**, uma sociedade Civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, com sede no Sítio Jurema - Macaúbas, Estado da Bahia, com o seu Estatuto registrado no Cartório de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Registro Civil de Macaúbas sob nº. **4.078**, Livro **A-1** Fls. **103**, ordem **033** realizado em **05 dezembro de 1995**, inscrita no CNPJ sob nº. **01.067.927/0001-01** **Art.2º** - Esta lei entrará em

vigor na data de sua publicação. **Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.Câmara Municipal de Macaúbas, 03 de Setembro de 2018. **Roberto Oliveira Sousa** - Vereador. Continuando, o Presidente colocou em votação: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 95/2018 de 09 de Outubro de 2018**, de autoria da Vereadora Márcia da Silva Benda que “Institui o Dia Municipal do Fisioterapeuta no Município de Macaúbas e dá outras providências”. A vereadora **MÁRCIA DA SILVA BENDA** agradeceu aos vereadores pelo apoio ao Projeto, o qual foi de sua autoria e deixou seu voto favorável. O vereador **RICARDO AZEVEDO LONGA** parabenizou a vereadora Márcia pelo Projeto e deixou seu voto a favor. o vereador **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA (TÉ OLIVEIRA)** também parabenizou a vereadora pelo Projeto e votou favorável. Portanto, o Projeto foi aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes e segue sua transcrição: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 95/2018 de 09 DE outubro de 2018.“Institui o Dia Municipal do Fisioterapeuta no Município de Macaúbas e dá outras providências”. A Vereadora **Márcia da Silva Benda**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 21, inciso XX da Lei Orgânica do Município;Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei: **Art.** – Fica instituída e incluída no calendário oficial do Município de Macaúbas o Dia Municipal do Fisioterapeuta, a ser comemorado anualmente no dia 13 de outubro. **Art. 2º** - O Dia Municipal do Fisioterapeuta passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Macaúbas. **Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 09 de outubro de 2018. **Márcia da Silva Benda** - Vereadora. Prosseguindo com a sessão, o **Presidente** parabenizou o vereador Roberto e a Vereadora Márcia pelos Projetos. Continuando, disse que foi discutido a questão das Sessões Itinerantes, informando que só terão mais quatro sessões neste ano de 2018, devido o dia 15 de novembro ser feriado. O vereador **JOSÉ DOS ANJOS** em questão de ordem acrescentou que há dias atrás houve uma sessão que não tinha nada em pauta, então sugeriu que fosse feita uma Audiência Pública sobre as nascentes, sabendo que o Secretário do Meio Ambiente está tomando providências, informando que na ocasião consultaram a advogada e ficou marcada para o dia 13 de novembro e não será possível, pedindo para ver essa questão. O **Presidente** respondendo o vereador esclareceu que no dia 21 de novembro o pessoal da UFBA estará em Macaúbas para ver a questão das nascentes do município, devendo aguardar essa reunião do dia 21, convidando todos os vereadores a participarem da mesma. Ato contínuo, o Presidente convidou para fazer uso da palavra na Tribuna Popular, o Senhor **LEONARDO COSTA SANTOS** para fazer uma explanação sobre o Projeto de Lei, que cria a Política Municipal de Limpeza Urbana e Sistema de Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Gestão Especiais - TRSE, onde foi feito o pedido de palavra pelo Secretário Municipal, acrescentando que de acordo o Regimento Interno desta Casa é concedido o tempo de cinco minutos aos oradores, porém, como é um Projeto que já foi apresentado, houve polêmica por parte dos vereadores, foi devolvido para a Prefeitura fazer algumas correções, onde o Senhor **LEONARDO** está representando o Executivo. Fez uso da Tribuna Popular o Senhor Leonardo Costa Santos, que iniciou fazendo suas saudações aos presentes e agradeceu o Presidente da Câmara Anderson Gumes e o Secretário do Meio Ambiente, Marbenildo, pelo convite para estar dialogando sobre esse Projeto de grande importância para o município de Macaúbas. De forma objetiva **LEONARDO** esclareceu que o Projeto de Lei Nº 106/2018 tem como objetivo, a regulamentação em âmbito Municipal da Política de Resíduos Sólidos, regulamentando a Coleta dos serviços públicos dos resíduos

sólidos urbanos e estabelecendo a taxa de coleta dos resíduos especiais. Elucidou sobre a regulamentação do Projeto, citando exemplos de outros municípios que já aderiram ao mesmo. Após esclarecimentos sobre todo o Projeto, Leonardo abriu o espaço para que os vereadores pudessem fazer algum questionamento. O vereador **JOSÉ DOS ANJOS (IÉ)** disse achar provável essa atitude, devido ser uma situação preocupante quando se fala em resíduos de alta periculosidade, tendo exemplo o lixo hospitalar. Questionou sobre os equipamentos e principalmente sobre a fiscalização nas Clínicas devido ao grande risco de contaminação, pedindo para que a Secretaria do Meio Ambiente ou a Vigilância Sanitária faça essa fiscalização. O vereador **VALMIR CONCEIÇÃO** após cumprimentos pediu para que Leonardo explicasse sobre o lixo eletrônico, informando que entrou com uma Indicação ao Executivo solicitando que fosse incluído um artigo sobre o destino do lixo eletrônico no Projeto. Com relação à preocupação do Executivo em aprovar o Projeto o mais rápido possível para aquisição do carro, disse saber que no Município de Macaúbas a coleta do lixo foi terceirizada, então que a preocupação teria que partir da empresa e não do município. O Senhor LEONARDO, respondendo aos vereadores, disse que com relação aos resíduos eletrônicos, estes, estão dentro da Lei que são de responsabilidade dos fabricantes, que automaticamente quando o fabricante coloca o produto a venda, terá que acompanhar todo o processo de se responsabilizar pelo ciclo de vida desses produtos, então o município poderá fazer um trabalho, dando um exemplo do Estado do Paraná, e notificar as empresas para que comecem a tomar suas providências. O vereador **VALMIR** esclareceu que para o município obrigar a Empresa a tomar essas medidas precisaria estar dentro da Lei, por isso solicitou através de ofício, onde uma Escola fez a solicitação, porém, não foi colocada a questão do lixo eletrônico dentro do Projeto. Respondendo, LEONARDO acrescentou que os resíduos considerados especiais ou perigosos já estão na Lei Federal e o município precisará regulamentar em âmbito municipal o sistema de coleta, pois a obrigação de cada um, até mesmos os consumidores finais temos o dever de coletar e expor o lixo corretamente para coleta pública, então o município precisa instituir em âmbito local essa lei que trata especificamente da questão do local do serviço que irá prestar com base no texto da Lei Federal, podendo regulamentar, pois sem a Lei Municipal o município não irá conseguir o recurso para a área do Saneamento Básico, portanto essas situações pontuais que a Lei Federal já traçou o município não precisa, precisando o município regulamentar o Serviço Público de coleta de lixo e a taxa dos serviços especiais. O vereador **MARCELO NOGUEIRA** ressaltou que foi falado que em onze municípios foi rápido a tramitação e votação do Projeto, devido a isso questionou se nesses onze municípios funcionam esse sistema de pesagem. Citou também que percebe a preocupação do município em aprovar o Projeto, porém, não percebe um empenho por parte do município com a Secretaria do Urbanismo, uma vez que temos uma Secretária de Urbanismo que passa de um ano e não tem o secretário nomeado, sendo que quem precisaria está participando e explicando como será feito esse Projeto seria esse secretário, mesmo sabendo que o Senhor Leonardo é uma pessoa preparada para isso. Com relação as taxas, o vereador elucidou que no município existe um código tributário, questionando se devido a isso não seria inconstitucional, uma vez que não menciona o código tributário municipal nesse Projeto. Respondendo o questionamento, LEONARDO, disse ser interessante a pontuação do vereador, devido a forma de como esses projetos foram aprovados nos demais municípios, onde não tiveram esse nível de comprometimento que os vereadores de Macaúbas estão tendo em discutir a matéria que estará instituindo uma taxa

por um serviço público. Sobre a questão da cobrança, disse que é imprescindível porque a própria Lei Federal exige que seja instituída, por conta da característica ou do volume que desses resíduos que são definidos como especiais. Esclareceu que a instituição do serviço de cobrança pela coleta desses resíduos que irá depender muito da estrutura do município e do interesse do mesmo em querer cobrar ou não, tendo o município a partir do momento que instituir, analisar a situação, onde a Secretaria de Urbanismo juntamente com a Secretaria do Meio Ambiente terão que chamar os empreendimentos e discutirem. Com relação à instituição da taxa, disse ser um serviço público que precisa ser regulamentado por força de uma Lei Federal, não configura a inconstitucionalidade porque tem como base a Lei Federal e a Estadual de resíduos sólidos, porém, a cobrança pelo serviço poderá ser incorporado, embora tenha a divergência temática do tributo e da taxa, onde o tributo tem a natureza jurídica diversa da taxa, sendo que a taxa é instituída pela prestação de um serviço público diferente do tributo que é IPTU, INSS entre outros. Voltando à cobrança da taxa que depende de toda uma estrutura que o município precisa ter, não é fácil de conseguir, podendo demorar um tempo para acontecer, podendo trazer essa discussão para o próprio código tributário. O vereador **MARCELO** esclareceu que o Código Tributário menciona a limpeza pública, tem valores aprovados por esta Casa, acreditando que esteja confrontando um com o outro, mesmo sendo um como tributo e o outro como taxa, por isso não poderão ficar criando várias taxas e esquecerem-se do Código Tributário Municipal. Respondendo, LEONARDO, elucidou que se o Código Tributário já está ultrapassado, provavelmente ele não previu essa taxa, porque é uma taxa que foi instituída através da Lei de Resíduos Sólidos criada em 2010, por isso a importância de estarem atualizando essas Leis Municipais para contemplar e acompanhar essas mudanças em âmbito federal, não é inconstitucional justamente por essa razão, mas se o Código Tributário trata de alguma taxa de coleta de lixo, poderão incorporar dentro dele quando for atualizar a questão dos valores e passar a cobrar o serviço. O **Presidente ANDERSON** ressaltou que a questão do Código Tributário, se aprovar uma Lei elaborando uma nova taxa não se revoga uma Lei anterior que citava essa questão? Em resposta, LEONARDO, esclareceu sobre esse conflito de normas que versa sobre a mesma situação, citando exemplos de quando está elaborando um Projeto de Lei e já existe outro que regulamenta alguma coisa especificamente, não sendo o caso do Código Tributário que trás toda a questão tributária do município, mas poderá trazer a revogação do texto ou a inclusão nesse Processo de atualização dessa nova taxa, obedecendo ao que foi ditado por uma Lei Complementar Federal. O **Presidente** acrescentou que poderão incluir uma Emenda ao Código Tributário, acrescentando essa taxa. Como não havia mais nenhum questionamento por parte dos vereadores, o Presidente agradeceu a participação de Leonardo. Para encerrar, LEONARDO, agradeceu pelo espaço, dizendo ser uma satisfação estar no Município de Macaúbas, falou sobre a importância da criação da Associação dos Vereadores, ressaltando que os mesmos são apóstolos que estão no dia-a-dia com a população, recebendo as denúncias, as cobranças, buscando viabilizar os serviços públicos e a melhoria da qualidade de vida, e talvez não tenha um espaço próprio para contribuir nessa discussão territorial. Comunicou que até o dia 28/11 provavelmente irão fazer a assembléia do consórcio para aprovar o Orçamento, podendo ser uma oportunidade para os vereadores se apresentarem, deixando o convite a todos. Ato contínuo, O **Presidente Anderson** esclareceu que como o Projeto 106/2018 é de urgência urgentíssima, as Comissões já poderão analisar para que possa agilizar o processo, considerando que haverá somente quatro sessões até o final do ano,

pedindo o esforço dos Edis. O vereador **RICARDO COSTA** em questão de ordem, disse que por ser um Projeto de urgência urgentíssima, sugeriu que dê o prazo dos dez dias para Emenda, pedindo que possam após o Parecer votarem em votação única se possível e se os colegas concordarem. O vereador **MARCIEL** em questão de ordem disse que devido Projeto ser de urgência urgentíssima, dispensa até o Parecer das Comissões. O **Presidente** informou que terão uma semana parada devido à próxima quinta-feira ser feriado, portanto respeitará o tempo das Comissões aguardando o Parecer até a próxima sessão, estando aberto também o tempo para Emendas. Informou sobre o Projeto de combate a pobreza, que colocará a votação na próxima sessão. Prosseguindo com o **PEQUENO EXPEDIENTE** o Presidente Anderson Gumes passou a palavra ao Primeiro Secretário **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA (TÉ OLIVEIRA)** para coordenar os trabalhos, onde o mesmo fez uso da palavra saudando os presentes e ouvintes da Rádio Câmara, passando a palavra aos Senhores Vereadores. Com a palavra o vereador **VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS** fez suas saudações aos presentes e agradeceu o Distrito de Cristais pelo convite para participar de uma reunião no domingo passado, parabenizando a comunidade pelo avanço, informando que as cobranças feitas a ele e ao Vereador Vandinei já passou para a Secretária de Saúde e a Coordenadora da Atenção Básica, que irão resolver as questões citadas. Comunicou que na última segunda-feira enviou ofícios ao Gestor e a Empresa responsável pelos quebra-molas feitos na Avenida Professor Ático Vilas Boas da Mota, pedindo que tomassem providências devido ter ocorrido vários acidentes deixando as pessoas com sequelas, agradecendo a Empresa e o Gestor por ter atendido o pedido do povo de Macaúbas através do vereador. Deixou sua preocupação pela próxima quinta-feira ser feriado e não haver sessão, não sabendo se vai dar tempo votar o Orçamento, pedindo se possível para convocar uma Sessão Extraordinária para realizar essa votação. Fez uso da palavra a vereadora **MÁRCIA DA SILVA BENDA** que iniciou cumprimentando todos os presentes e agradecendo a vinda do Senhor Leonardo a esta Casa trazendo esclarecimentos do Projeto, Projeto este que já foi tramitado nesta Casa, mas devido aos questionamentos louváveis por todos os vereadores foi devolvido para correções. Informou que analisando o Projeto, foi visto que a única mudança que houve foi à retirada da taxa domiciliar, por isso deixou seu sentimento de tristeza com relação às situações que os vereadores colocam nesta Casa e não são acatadas, ressaltando que as atuações do vereador em termo de estar fazendo indicações ao Gestor não estão sendo de grande relevância. Esclareceu que devolveu o Projeto para o Gestor, o qual estava tramitando para uma reestruturação e a indicação que achava importante, uma vez que estamos lidando com um número grande de equipamentos eletrônicos, onde o vereador Valmir recebeu um questionamento de uma Escola particular sobre essa questão, fizeram uma redação atribuindo esse projeto respondendo aos alunos, atribuiu essa indicação ao Gestor e mais uma vez percebeu que as indicações feitas por esta Casa não são ouvidas, deixando seu repúdio com relação ao assunto. Disse que estão nesta Casa para estarem levando esse Projeto que é de suma importância para Macaúbas, porém, ele deve ser moldado e estruturado de acordo com o nosso município, como foi dito pelos vereadores. Questionou do Secretário do Meio Ambiente se no nosso município já existe esse Plano Municipal. Usou a palavra o vereador **VANDINEI DAVID DE SOUZA** que fez suas saudações aos presentes e comunicou que juntamente com o Presidente Anderson e o vereador Roberto estiveram fazendo uma visita a Creche dos Cristais, dizendo ter ficado satisfeitos com o avanço dos trabalhos naquela Unidade tão importante para o município e para aquele Distrito, onde a obra já está em fase de acabamento e estarão dando providências

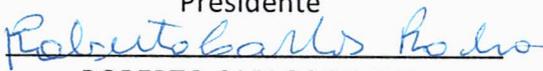
juntamente ao Executivo com a execução do muro daquela Unidade. Ressaltou que como foi falado pelo vereador Valmir, deveria convocar uma Sessão Extraordinária para adiantar os trabalhos que estão pendentes. Fazendo uso da palavra o vereador **MARCIEL COSTA SOUZA** após suas saudações aos presentes, teceu elogios ao Advogado do Consórcio da Bacia do Paramirim, Leonardo, pelos esclarecimentos, onde já participou de várias reuniões com o mesmo e sabe a sua competência. Com relação aos Projetos que estão nesta Casa, disse que precisam reunir e ver a situação, dando uma justificativa ao povo de Macaúbas, pois quando acrescenta taxa é um pouco complicado, lembrando a época da Iluminação Pública que colocou a responsabilidade em cima dos vereadores, sendo que tinha uma taxa que já existia. Acrescentou que o Projeto foi muito bem explicado, então vão reunir nas Comissões para analisar, devido à cobrança ser grande por ser um Projeto que mexe no bolso do povo, lembrando que o Código Tributário é do ano de 2006 sendo bem antes da Lei que é do ano de 2010. O vereador **MAXSUEL SILVA SANTOS** após seus cumprimentos aos presentes informou que na semana anterior foi convidado para participar de uma palestra no Município de Ibipitanga sobre o tema: pessoas com deficiência, dizendo ter sido uma reunião proveitosa, onde naquele município já foi aprovado o Projeto criando o Conselho dos Deficientes. Acrescentou que muitos podem até pensarem que o assunto é uma besteira, porém, se trata de assunto importante. Informou que em Macaúbas houve uma Audiência Pública e pediu ao Líder do Prefeito para solicitar do Executivo a questão desse Projeto criando o Conselho dos Deficientes, sabendo que a ABSFAM já liberou uma sala para funcionar esse Conselho, dependendo agora do Executivo. Usando a palavra o vereador **JOSÉ DOS ANJOS SANTOS (IÉ)** iniciou sua fala saudando todas as pessoas presentes. Disse que gostaria de falar sobre um assunto de grande dificuldade que é sobre os recursos para reformas das Escolas, pois as mesmas estão precisando de reformas e não tem recursos, sabendo que o Executivo estar tendo dificuldade para pagamento da folha e se continuar dessa forma, talvez futuramente não possam honrar os compromissos com os funcionários. Afirmou que existe uma solução, se houver uma reestruturação com os funcionários fazendo uma distribuição de carga horária, acreditando que a educação de antigamente não era pior do que a de agora no País, pois existia sala de aulas com trinta alunos e os professores dedicavam à profissão e atualmente está tendo divisão de turmas, sendo que existem salas de aula com cerca de 10 a 12 alunos que poderia juntar essas turmas, pois está tendo um gasto de dinheiro sem necessidade. Continuando, disse que os Diretores das Escolas precisam informar sobre essa situação, pois o Executivo pode nem ter conhecimento sobre o assunto. Encerrou informando que falaria no Grande Expediente. Prosseguindo com a Sessão, o **Presidente** concordou com a fala do vereador Lé, dizendo que realmente é uma situação preocupante, pois o Presidente da República congelou os recursos da Educação e da Saúde por vinte anos, estando apenas no começo desse congelamento, imagina daqui uns anos. O vereador **ANTÔNIO DO RÊGO MALHEIRO (TIO PATA)** usando questão de ordem, disse que em relação à taxa falada anteriormente, disse que a população ainda está revoltada com a taxa de 2,50 do SAAE para manutenção e se acrescentar outra taxa precisa esclarecer o destino, pois o povo vai reclamar que o Projeto é bom, mas é preciso analisar. O Presidente **Anderson** esclareceu que com relação ao lixo de Macaúbas, já evoluiu um pouco, pois o lixão foi isolado, o pessoal que trabalhava no lixão não está mais no local, foi criada a Associação dos Catadores de lixo, onde a Prefeitura alugou um galpão e as pessoas estão trabalhando neste local, a Prefeitura doou um trator que trabalhava no município e com esse trator estão coletando os lixos nos

comércios e levando para o galpão. Ressaltou que está faltando por parte do Município, fazer uma mobilização para as residências começarem a fazer a seleção dos lixos para passar para essa Associação, pois se a Câmara juntamente com o Executivo e a Secretaria não fizerem esse trabalho de conscientização, nunca irão resolver essa questão. Em questão de ordem o vereador **VALMIR** disse que gostaria de aproveitar a presença do Secretário do Meio Ambiente para dizer que em Macaúbas só existe plantas de outros estados, não vendo plantas nativas do município, citando que na ponte próximo a UPA, existe uma mata e o pessoal está jogando lixo, dizendo que já comunicou a Secretaria várias vezes para que coloque uma placa proibindo jogar lixo naquele local devido ser uma passagem de água e ainda não providenciou, precisando fazer as limpezas, mas também preservar as áreas verdes da cidade. Dando início ao **GRANDE EXPEDIENTE** o Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário, para coordenar os trabalhos, onde o mesmo passou a palavra aos senhores vereadores. Fez uso da Tribuna o vereador **JOSÉ DOS ANJOS SANTOS (IÉ)** que iniciou saudando a todos. Voltando ao assunto da reestruturação, o qual falou no Pequeno Expediente, disse que antes das eleições municipais viu denúncias do EJA (Educação de Jovens e Adultos), citando que esse programa funcionava como cabide de emprego, uma vez que fazia uma matrícula com um número enorme de alunos e não havia frequência e o mesmo está acontecendo no momento, onde escolas com cerca de quatro a cinco professores que o Município paga a cada vinte horas dos mesmos, dando o exemplo de sua região. Informou que na sua região já tem um transporte a noite, então poderá fazer uma nucleação para economizar, tendo que fazer a nucleação também do EJA, pois existe um gasto grande sem necessidade, podendo pegar esse dinheiro e fazer a reforma dos prédios para não cair na cabeça dos alunos. Ressaltou que esse Projeto 106/2018 é mais do que necessário e como representante do povo, acredita que se forem cobrar essas tarifas com a pesagem acima de cem kg, mais de 90% da população não precisará contribuir, devido não atingir esse peso e disse que as taxas que são constitucionais o município tem obrigação de recolher, pois se o município não fizer isso poderá ser penalizado, deixando claro que deverão cobrar aquilo que está dentro da Lei, para prestar um bom serviço para a população, como questões que sempre vem discutindo nesta Casa: Meio Ambiente, nascentes, lixão entre outros, acreditando que a população quer ver o município desenvolvido e isso gera despesas que são pagas por todos os cidadãos. A vereadora **MÁRCIA** em parte, disse com quando o colega relata a situação da educação, disse saber sobre a questão do repasse do FUNDEB, mas acredita que o município em caráter de urgência urgentíssima, necessita de uma estrutura administrativa, porque estamos realmente a ponto de um colapso e se não tiver uma estrutura administrativa em todos os setores será difícil administrar. Informou que hoje temos no município cerca de quase 600 professores concursados e se forem levar em consideração esses professores para fazer a cobertura dentro do nosso município não havia necessidade de contratos, por isso existe essa falta de estrutura administrativa em todos os setores, inclusive no setor salarial, onde não vemos essa igualdade salarial no município dentro das profissões. Disse que desde o início do ano passado foi debatido esse assunto e vem acompanhando as folhas do TCM e ver essa irregularidade de salários há dois anos. Finalizou agradecendo pela parte. Continuando a sua fala, o vereador **JOSÉ DOS ANJOS** disse concordar com a colega, pois realmente precisa ter essa reestruturação em todas as Secretarias. Pediu a Mesa para que marcasse a data da eleição da Mesa Diretora desta Casa, devido ser necessário marcar com antecedência de quinze dias e finalizou agradecendo. O **Presidente Anderson** respondendo o vereador, informou que a eleição da Mesa Diretora ocorrerá no dia quinze de dezembro como

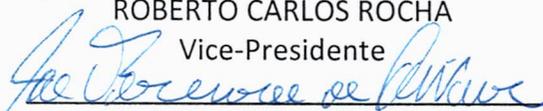
manda o Regimento Interno, sendo a última sessão do ano. Com relação às taxas, o Presidente fez a leitura de uma justificativa do Executivo: “esclarecemos, outrossim, que as Taxas de Resíduos Sólidos Especiais – TRSE propostas no Projeto de Lei refere-se exclusivamente aos grandes geradores que produzem volume acima de 101 kg (cento e um quilogramas) diários excetuando a população geral quanto a geração de resíduos sólidos domiciliares”. Dando continuidade, o **Presidente** reforçou o convite do Dr. Leonardo para verem a questão da reunião com o Executivo, devido ser de grande importância, dando o tempo para que possa comunicar a Diretoria da Associação das Câmaras, para que possam conversar com os Prefeitos das regiões, pois tem assuntos importantes para conversarem. Sem mais nada a tratar, o Presidente Anderson Gumes, agradeceu o apoio dos funcionários desta Casa e aos edis para a realização da sessão, como também a presença de todos no Plenário e ouvintes da Rádio Câmara e declarou encerrada a presente sessão às 09h40min. Nada mais a constar, eu, Edileide Oliveira Rêgo, Secretária autorizada pelo Presidente, lavrei e digitei a presente ata, que depois de lida e não havendo retificação será devidamente aprovada e assinada. Macaúbas Bahia, 08 de Novembro de 2018.


 ANDERSON LUIS COSTA GUMES

Presidente


 ROBERTO CARLOS ROCHA

Vice-Presidente


 JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA

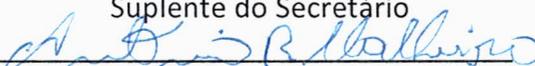
1º Secretário


 MAXSUEL SILVA SANTOS

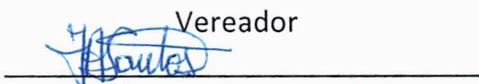
2º Secretário


 VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS

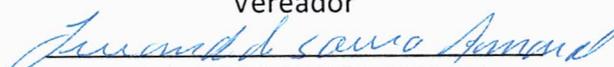
Suplente do Secretário


 ANTÔNIO DO REGO MALHEIRO

Vereador


 JOSÉ DOS ANJOS SANTOS

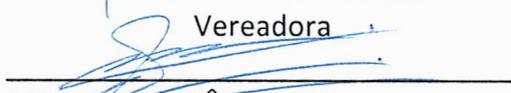
Vereador


 JUARANDI DE SOUSA AMARAL

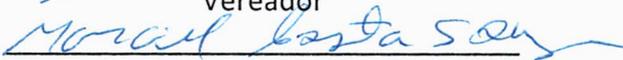
Vereador


 MÁRCIA DA SILVA BENDA

Vereadora


 MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA

Vereador


 MARCIEL COSTA SOUZA

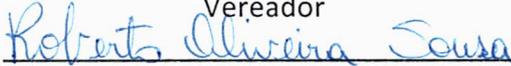
Vereador


 RICARDO AZEVEDO LONGA

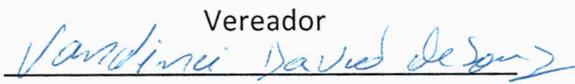
Vereador


 RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA

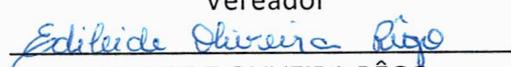
Vereador


 ROBERTO OLIVEIRA SOUSA

Vereador


 VANDINEI DAVID DE SOUZA

Vereador


 EDILEIDE OLIVEIRA RÊGO

Secretária